



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 33, DE 2026.

*Solicita informações acerca dos Processos
Seletivos nº 01/2025 e 01/2026.*

Sr. Presidente,

O vereador que ao final assina, requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício à Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, informações detalhadas acerca dos Processos Seletivos nº 01/2025 e 01/2026, nos seguintes termos:

1. Relação completa dos candidatos classificados, contendo a ordem de classificação;
2. Listagem nominal e ordem classificatória da lista de espera;
3. Relação dos candidatos já convocados, especificando cargo, data de convocação, especialmente se observada rigorosamente a ordem de classificação;
4. Relação de candidatos não convocados mesmo estando classificados e motivo da não convocação;
5. Informações acerca da duração dos contratos firmados;
6. Número total de vagas ofertadas por cargo e quantitativo efetivamente já preenchido.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento possui por finalidade de assegurar a transparência e a lisura dos Processos Seletivos realizados pelo Município de Indianópolis, em estrita observância aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que o processo seletivo constitui instrumento destinado ao preenchimento temporário de cargos e funções públicas, é imprescindível que sua condução ocorra de forma clara, objetiva e acessível à população, especialmente aos candidatos participantes.

O Poder Legislativo possui a atribuição Constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, cabendo aos vereadores zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela regularidade dos atos administrativos. Nesse sentido, a solicitação das informações ora requeridas visa assegurar que as convocações estejam sendo realizadas conforme os critérios previamente estabelecidos no edital e dentro dos parâmetros legais.

Ademais, a transparência nas contratações temporárias fortalece a confiança da população na gestão pública e previne eventuais questionamentos futuros, contribuindo para uma administração mais responsável e comprometida com o interesse público.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, que busca assegurar transparência administrativa.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2026.


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador